

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE RESULTADO FINAL
TOMADAS DE PREÇO**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC-PI, torna público o resultado final das Tomadas de Preço, para reformas, construções e ampliações de escolas, em diversos municípios do Piauí, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005 - Reforma nas: U. E. 2 de Outubro, U. E. Vitório Ferreira de Oliveira, U. E. Anselmo Rodrigues, U. E. de Picos, U. E. Jorge Rodrigues, U. E. Manoel Maurício Rodrigues e **Ampliação** nas: U. E. Vitório Ferreira de Oliveira, U. E. 2 de Outubro, Escola Municipal Maurício Rodrigues, U. E. Genésia Arraes e U. E. João Soares, no Município de São João do Piauí, com recursos do Convênio Escola Básica Ideal.

EMPRESAS VENCEDORAS: ALTOS ENGENHARIA LTDA, para os Lotes 02 e 07; PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para os lotes 06 e 09; ERICA CONSTRUÇÕES LTDA, para os lotes 01 e 08; GEOCON CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SONDAGENS GEOLÓGICAS LTDA, para os lotes 03 e 04. Ficam revogados os lotes 05, 10 e 11, atendendo a critérios de viabilidade orçamentária e de conveniência e oportunidade públicas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2005 - Ampliação nas: U. E. Joaquim Florêncio Rodrigues, U. E. Manoel Joaquim Rodrigues, U. E. Juraci Pedro Rodrigues, U. E. Raimundo Francisco Filho e U. E. Carlos Coelho de Carvalho, no Município de Acauã – Piauí, com recursos do Convênio Escola Básica Ideal..

EMPRESAS VENCEDORAS: J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA., para os lotes 01, 02 e 03; CRISTAL ENGENHARIA LTDA., para os lotes 04 e 05.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2005 - Ampliação nas: U. E. de Regalo, Escola Municipal de Sítio Novo, Escola Municipal Anésio Correia Maia, U. E. Gil Pereira da Trindade, U. E. Lagoa do Baixão e U. E. Andreino Ivo dos Santos, no Município de Guaribas – Piauí, com recursos do Convênio Escola Básica Ideal.

EMPRESA VENCEDORA: J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA., para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2005 - Ampliação nas: U. E. Francisco Martins Nogueira, no povoado Sítio das Onças, U. E. Angical, no povoado Lagoinha, U. E. Petrónio Portela, no povoado Baixio, U. E. Antônio Pereira Neto, no povoado Curral de Pedras e U. E. Marcos Parente, no povoado Brejo Velho, todos no Município de Pimenteiras – Piauí, com recursos do Convênio Escola Básica Ideal.

EMPRESAS VENCEDORAS: PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para os lotes 03 e 04; SOFERO CONSTRUTORA LTDA, para os lotes 01, 02 e 05.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2005 - Ampliação nas: U. E. Oscar Lima, U. E. Anatólio Thiers Carneiro e U. E. Arlindo Sampaio, no Município de Cajueiro da Praia – Piauí, com recursos do Convênio Escola Básica Ideal.

EMPRESA VENCEDORA: EXPANDIR ENGENHARIA LTDA, para os lotes 01, 02 e 03.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2005 - Construção de 01 escola nova com 02 salas de aula e **Ampliação** nas: U. E. São Luís e U. E. Felipe Neris Machado, no Município de Caxingó – Piauí e **Reforma** da U. E. Cel. José Nogueira Lima, no município de Cristalândia – PI, com recursos do Convênio Escola Básica Ideal.

EMPRESAS VENCEDORAS: CONSTRUTORA GTEC LTDA., para os lotes 01, 02 e 03; GEOCON – CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E SONDAGENS GEOLÓGICAS LTDA., para o lote 04.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2005- Adequação e Reforma de um dos blocos da U. E. João Costa, no município de Teresina – PI; **Reforma** da U. E. Anísio Lima, no município de Altos – PI; **Reforma** da U. E. Hugo Napoleão, no município de Monte Alegre do Piauí-PI; **Reforma** da U. E. Cecílio Lacerda, no município de Miguel Alves-PI; **Reforma** do Ginásio Poliesportivo Dídimo de Castro, no município de Esperantina-PI; **Ampliação** da U. E. Francisco Tomaz, no município de São João do Arraial-PI e **Construção** de 01 escola nova, na localidade de Buriti Alegre, no município de Beneditinos-PI, com recursos oriundos do Convênio 837002/04, QUF e FUNDEF.

EMPRESAS VENCEDORAS: GEOCON-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SONDAGENS GEOLÓGICAS LTDA, para os lotes 01, 05, 06 e 07; BELTECH-CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, para o lote 03; ALTOS ENGENHARIA LTDA, para o lote 02; CAPUXO CONSTRUÇÕES LTDA, para o lote 04.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 2º. Andar, nesta Capital, no horário de 09:00 às 12:00 horas. Fone/fax: (86) 3216-3212/3216-3239. E-mail: cplseduc@click21.com.br.

Teresina(PI), 08 de novembro de 2005.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**P. P. 17260**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

ADITIVO Nº 01/2005 AO TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO INTERNA
OBJETO: Estabelecer normas e diretrizes sobre o controle pela Coordenadoria de Comunicação Social-CCOM da publicidade do Governo do Piauí, envolvendo inclusive serviços de pesquisa de opinião pública de interesse da comunidade piauiense.
COOPERADOS: CCOM/DETRAN
CCOM / CEID

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 08 de novembro de 2005

Manoel Albano de Amorim Queiroz
Presidente CPL/CCOM**P. P. 17266****OUTROS**

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria GSE nº 360, de 11 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 196, de 17 de outubro de 2005, do Exmo Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO DISCIPLINAR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria GSE Nº 360, de 11 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente Edital, a Senhora ÍZEA FOLHA DAMASCENO SANTOS, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 106.727-3, servidora da Secretaria de Educação e Cultura, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria do Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação abandono do cargo, com infringência do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1399, bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8h às 13h.

Teresina, 01 de novembro de 2005.

Raimundo Alves Ferreira Gomes Filho
Procurador do Estado
Presidente da Comissão.**P. P. 17263**

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ, fundada em 22 de julho de 2005, com sede provisória situada na Q.27 C.31setor C, Mocaminho III. É uma instituição de caráter civil filantrópica, sem fins lucrativos, que tem por finalidades promoção do amparo moral, social e intelectual do sócio; cooperar com as autoridades para o engrandecimento do CBMEPI; estreitar laços de amizade e respeito entre os diversos órgãos de segurança pública e a comunidade civil; interceder junto a quem de direito, nas justas reivindicações de seus associados e dependentes. Este estatuto tem prazo de duração indeterminado, podendo ser reformado por deliberação dos sócios em assembleia geral. O foro social é composto por bombeiros militares da ativa e inativos, bem como seus dependentes. A diretoria é composta de: Diretor Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Tesoureiro; Diretor de Patrimônio; Diretor Desportivo; Diretor de Relações Públicas; Secretário Adjunto e Conselho Fiscal (chapas distintas) por um mandato de 2 anos, podendo ser reeleita por mais dois anos.

P. P. 17259

TOPENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 14.448.260/0001-39, empresa situada a Estrada Velha de Ipitanga s/n, km01, Pirajá, Salvador BA, torna público que requereu junto a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRÍCOS – SEMAR renovação da LICENÇA AMBIENTAL (Licença de Instalação-LI) para restauração e manutenção da BR316 Div. PI/MA a Valença PI.

P. P. 17257